



EBI DE ÁGUA DE PAU

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exma. Senhora Presidente

Comissão Permanente de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores, Dra. Renata Correia Botelho

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 86/XI - "ALARGAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE CADA JOVEM NO PROGRAMA BENTO DE GÓIS"

Em resposta ao solicitado em carta enviada por V. Exa., a 27 de abril de 2018, com a referência S/1485/2018, acerca do Projeto de Resolução n.º 86/XI - "Alargamento da participação de cada jovem no Programa Bento de Góis", do Grupo Parlamentar do CDS-PP – Açores, a Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau, após leitura e análise atenta ao documento em apreço, deu **parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 86/XI**, concordando, por unanimidade, com o apresentado.

Desta forma, os membros desta Assembleia de Escola consideraram bastante positiva a proposta de alargamento da idade de participação no projeto Bento de Góis, uma vez que permitirá um maior alargamento de experiências e vivências socioculturais a alunos que se encontram limitados pela sua condição de habitar numa ilha. Uma vez que apenas uma minoria dos nossos alunos tem a feliz oportunidade de viajar com regularidade, um alargamento da idade dos alunos participantes deste projeto permitirá a um maior número de alunos "abrirem horizontes", motivando-os a viajar, a conhecer melhor o seu país e outros, tornando-os mais cultos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau

Paulo Alexandre da Silva Brito Martins

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1898	Proc. n.º 109
Data: 018, 05, 25	N.º 86, XI